



**ATA RETIFICADORA Nº 03 DA ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO
DA FASE DE HABILITAÇÃO.**



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2022, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Cícero José Vieira Pinto e Eudimar Alves Parente, reuniram-se para retificação da ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º SI-TP002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. O Presidente declara abertos os trabalhos e logo entra no mérito e informa que a comissão de licitação recebeu e-mail do Senhor Nelson Araújo indagando o seguinte "O que houve com a documentação da empresa N3 CONSTRUTORA LTDA, que foi entregue dia 08/04/2022". Após análise no referido processo constatou-se que foram abertos os documentos de habilitação, e houve equívoco ao inserir o nome da empresa foram colocadas 02 (duas) vezes o nome da empresa M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n.º 04.957.984/0001-54 e não foi inserido o nome da empresa N3 CONSTRUTORA LTDA. Diante disso, faz-se preponderante a retificação nas referidas Atas:

ONDE SE LÊ: na ata de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços - 14. M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n.º 04.957.984/0001-54, protocolou documentação de proposta e habilitação.

LEIA-SE: Na ata de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços - 14. N3 CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 37.408.191/0001-35, protocolou documentação de proposta e habilitação.

ONDE SE LÊ: Na ata complementar n.º 02 de julgamento da fase de habilitação - **EMPRESAS HABILITADAS:** 14. M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ n.º 04.957.984/0001-54.

LEIA-SE: Na ata complementar n.º 02 de julgamento da fase de habilitação - **EMPRESAS HABILITADAS:** 14. N3 CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 37.408.191/0001-35.

Diante do ocorrido, esta Comissão de Licitação resolve retificar o texto tornando claro que a empresa é declarada Habilitada e reabrir o prazo recursal exclusivamente no que tange este fato, uma vez que as demais informações foram corretamente descritas na ata anterior. Portanto, fica reaberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei n.º 8.666/93, e como dito, exclusivamente para questionamentos e/ou impugnações a este



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



respeito. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 27 de Abril de 2022 às 11:30 horas.



José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha
Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Membro

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Membro